

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SAO MARTINHO S.A. de 29/07/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim de Voto à distância (“BVD”) permite que o acionista exerça seu direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária ser realizada no dia 29 de julho de 2022, às 11h00min, na sede da Companhia, conforme Resolução CVM 81/2022.</p> <p>A Assembleia será presencial. Caso haja necessidade de alteração no formato da Assembleia por motivo de força maior, a Companhia divulgará tempestivamente ao mercado as orientações necessárias.</p> <p>Para que o BVD seja considerado válido, o acionista deverá preencher todos seus campos, conforme orientações de entrega abaixo.</p> <p>Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto à distância, a Companhia solicita aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, bem como as orientações e prazos constantes no Manual para Participação da Assembleia Geral, disponível no website da Companhia, na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>ENVIO DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista poderá preencher e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, devendo obedecer aos seguintes requisitos para que os votos sejam considerados válidos:</p> <p>i) Preenchimento de todos os campos do boletim, além do nome ou denominação social completa, nº do CPF ou CNPJ, e indicação de endereço de e-mail;</p> <p>ii) Todas as páginas deverão estar rubricadas;</p> <p>iii) Assinatura ao final;</p> <p>iv) Extrato ou comprovante de titularidade de ações;</p> <p>v) Apresentação de cópia dos documentos:</p> <p>a) pessoa física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade; <p>b) pessoa jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação; - documento de identidade do representante legal; <p>c) fundo de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - regulamento do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; - documento de identidade do representante legal. <p>O prazo para recebimento do BVD pela Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral, ou seja, até 22 de julho de 2022, conforme previsto no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 81/2022, não sendo necessário o envio das vias físicas, caso o acionista opte pelo encaminhamento via e-mail.</p> <p>A Companhia em até 3 (três) dias do recebimento do BVD comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual retificação, nos termos do artigo 46, inciso I, da Resolução CVM 81/2022.</p> <p>A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notarialização, consularização, apostilamento ou tradução juramentada dos documentos, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português.</p>
<p>ENVIO POR MEIO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista poderá optar pela transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, devendo entrar em contato com seu agente de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) e/ou com Banco Bradesco S.A. (caso as ações não estejam depositadas em depositário central) para verificar os procedimentos por eles adotados para emissão das instruções de voto via boletim, assim como os documentos exigidos.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SAO MARTINHO S.A. de 29/07/2022

deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço postal: Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores

Endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br (assunto: "Boletim de Voto à Distância")

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.

Telefone: 0800 701 1616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Aumento do capital social no valor de R\$ 479.812.601,27 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos), sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____